Publicado no jornal "A Comarca"
nº 732 de 23 a 30/10/93

Lei nº 32/93

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar e, dá outras providências.

Jaime Andrade Santana, Prefeito Municipal de Paquapitã, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, faz saber que a Camara Municipal de Paquapitã, aprovou, e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros reais), destinado a atender dotações insuficientes do Orçamento em execução, a saber:

01.00 - Legislativo municipal
0101 - Câmara municipal
01.01.010100012.001 - manutenção dos Atividades da Câmara municipal CR$ 17.200.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 1.600.000,00
3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 43.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 150.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos CR$ 450.000,00
Sub-Total CR$ 1.500.000,00
02.00 - Governo municipal
0201 - Gabinete do Prefeito
02.01.030702.02-003 - Representação, Supervisão e Coordenação Geral. CR$ 2.162.349,20
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 1.025.000,00
3111.02 - Diárias CR$ 35.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 250.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos CR$ 452.349,20
3233.00 - Contribuições Correntes CR$ 100.000,00
02.01.030702.32.004 - manutenção dos Atividades da Unidade operação do Executivo CR$ 96.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos CR$ 96.000,00
02.01.062816.62-005 - manutenção do Serviço e Encargos da Junta do Serviço Militar. CR$ 216.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 216.000,00

Sub total CR$ 2.480.349,20

0202 - Assessoria Jurídica

02.02.03070.212.001 - Assessoria Jurídica a Administração Municipal. CR$ 200.000,00

3.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas CR$ 200.000,00

Sub total CR$ 200.000,00

0300 - Divisão de Administração

0301 - Seção de Pessoal

03.01.03070.212.009 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal. CR$ 4.028.000,00

3.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas CR$ 126.000,00

3.1.13.00 - Obrigações Patronais CR$ 3.900.000,00

03.01.15824.952.011 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas CR$ 1.782.290,00

3.2.51.00 - Inativos CR$ 1.410.000,00

3.2.52.00 - Pensionistas CR$ 362.000,00

3.2.53.00 - Salário - Família CR$ 10.290,00

03.01.15844.922.012 - Contribuição para a Formação do Patrimônio Público - PASEP - CR$ 200.275,30

3.2.80.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - CR$ 200.275,30

Sub. total CR$ 6.008.565,30

0302 - Seção de Serviços Gerais

03.02.03070.212.013 - Manutenção das Atividades do Edifício Sede. CR$ 838.000,00

3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 523.000,00

3.1.20.00 - Material de Consumo CR$ 60.000,00

3.1.32.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 255.000,00

Sub. total CR$ 838.000,00

0400 - Divisão de Finanças

0401 - Seção de Contabilidade

04.01.03080.322.016 - Serviços de Registros dos Atos e Fatos

da Administração Financeira. C$ 700.000,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 100.000,00
Sub. Total C$ 700.000,00
0402 - Seção de Tesouraria
04020308030 2.017 - Serviços de Arrecadação Tributária e Lançamento das Obrigações municipais. C$ 439.400,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 420.000,00
312000 - Material de Consumo C$ 13000,00
325300 - Salário-família C$ 6400,00
Sub. total C$ 439.400,00
0403 - Seção de Tributação
04030308030 2.018 - Manutenção dos Serviços de Lançamento, Orientação e Fiscalização Tributária. C$ 427.500,00
Sub. total C$ 427.500,00
0500 - Divisão Rodoviária Municipal
0501 - Seção do Serviço ... municipal
0501.16885342.019 - Manutenção do Serviço Rodoviário municipal. C$ 6.186.000,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 2.766.000,00
311103 - Outras despesas variáveis C$ 420.000,00
312000 - Material de Consumo C$ 3.000.000,00
Sub. total C$ 6.186.000,00
0502 - Estação Rodoviária Municipal
0502.16885322.020 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviária municipal C$ 342.600,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 221.500,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas Variáveis C$ 16.100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos C$ 105.000,00
Sub. total C$ 342.600

05.03 - Seção de Oficina mecânica e Garagem municipal

05.03.16.482.5342.021 - manutenção da Oficina mecânica e Garagem municipal C$ 1.541.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 1.110.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas Variáveis C$ 166.000,00
3.1.2.0.00 - Material de consumo C$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos C$ 65.000,00
Sub. total C$ 1.541.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
06.01 - Administração
06.01.05.22.1.342.022 - manutenção dos Serviços da Rede Telefônica do Patrimônio de São Benedito. C$ 33.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens fixas C$ 12.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis C$ 21.000,00
06.01.16.07.0.202.023 - manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Divisão C$ 310.120,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 310.120,00
Sub. total C$ 343.120,00

06.02 - Seção de Serviços de Urbanismo
06.02.10.52.3.232.025 - Manutenção de Praças, Parques, Ruas e Avenidas, C$ 1.525.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas. C$ 1.425.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas Variáveis C$ 100.000,00
06.02.16.9.1.5.751.021 - Pavimentação das Vias Urbanas

da Sede do município. C$ 35.000,00
312000 - Material de Consumo C$ 35000,00
Sub. total C$ 1.560000,00
0603 - Seção de Serviços de Utilidade Pública.
0603.10603252.026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza pública e coleta do lixo. C$ 1.435000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 1.210000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis C$ 225000,00
0603.10603262.027 - Manutenção dos Serviços do Cemitério municipal. C$ 65.50000
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 58.000,00
311103 - Outras despesas variáveis C$ 7500,00
06.03.10603272.029 - Manutenção dos Serviços de Iluminação pública C$ 1.705.000,00
312000 - Material de Consumo. C$ 90.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos C$ 1.615.000,00
Sub. total C$ 3.205.509,00
07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esporte
07.01 - Seção de Educação
0701.08411902.031 - Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar do município. C$ 945000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ 780.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais C$ 165000,00
07.01.08423872.032 - Manutenção das Atividades da Educação para alfabetização de jovens e adultos C$ 204.600,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas C$ [illegible]
3111.03 - Outras despesas Variáveis C$ 15.200,00
3113.00 - Obrigações Patronais C$ 9.400,00
0701.08421882.033 - Manutenção do Ensino de primeiro grau C$ P.322.000,00

311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 5.000.000,00
311103 - Outras despesas variáveis CR$ 22.000,00
311300 - Obrigações Patronais CR$ 1.300.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos CR$ 300.000,00
0701084124272.037 - manutenção dos atividades para a distribuição da merenda Escolar CR$ 3.826.500,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 3.700.000,00
311103 - Outras despesas variáveis CR$ 3.500,00
311300 - Obrigações Patronais CR$ 15.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 200.000,00
0701.084723923.039 - manutenção dos Serviços para transporte de Estudantes CR$ 1.591.465,50
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 432.000,00
311300 - Obrigações Patronais CR$ 132.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 837.465,50
313200 - Outros Serviços e Encargos CR$ 190.000,00
Sub. total CR$ 11.451.565,50

07.02 - Seção de Cultura e Esporte
0702.08462282.044 - manutenção do Estadio municipal do Ginasio de Esporte e Outros Praças Esportivas CR$ 132.400,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 126.000,00
311103 - Outras Despesas Variáveis CR$ 6.400,00
Sub. total CR$ 132.400,00

0800 - Divisão de Saúde e Bem Estar Social
0801 - Seção de Saúde
0801.13754282.048 - manutenção dos Serviços de Assistencia Médica Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial CR$ 1.450.000,00
311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 500.000,00
311103 - Outras despesas variáveis CR$ 135.000,00
312000 - Material de Consumo CR$ 250.000,00
313200 - Outros Serviços Encargos CR$ 565.000,00

0801.1375.4282.049 - manutenção dos serviços de Assistência médica Hospitalar Ambulatorial mediante transferências de recursos a SECMUSA. CR$ 1.850.000,00

3211.00 - Transferências Operacionais CR$ 1.850.000,00

0801.1581.4862.051 - Assistência médica Hospitalar e Comunit. mediante contribuição ao Instituto do Câncer. CR$ 200.000,00

3233.00 - Contribuições Correntes CR$ 200.000,00

Sub total CR$ 3.320.000,00

0802 - Secção de Bem Estar Social

0802.1581.4272.052 - manutenção das Atividades da Cultura da Produção de Leite de Soja e da Panificação CR$ 351.000,00

311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 290.000,00

311103 - Outras despesas variáveis CR$ 21.000,00

313300 - Outros Serviços e Encargos CR$ 40.000,00

0802.1581.4312.053 - Fornecimento de medicamentos e população carente do município CR$ 1.500.000,00

312000 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00

0802.1581.4862.064 - Assistência Social Geral do município CR$ 471.000,00

311101 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 241.000,00

325900 - Outras transferências a Pessoas CR$ 230.000,00

Sub total CR$ 2.322.000,00

Total CR$ 43.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização do Provável Excesso de Arrecadação no presente exercício, de conformidade com o Inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Joaquim Pires, aos vinte e oito (28) dias, do mês de

Outubro de 1.993.

João Andrade de Santana.
Prefeito Municipal.